


ATA 054

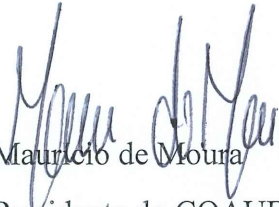
Às nove horas do dia 27 de novembro de 2020, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura, Ricardo Richiniti Hingel e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 052 E 053:** Foram aprovadas as Atas de nº 052 e 053. **2) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL (ART. 71, VII, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** O Sr. Maurício de Moura, Presidente do COAUD, apresentou as minutas dos Relatórios Anuais do Comitê de Auditoria. Os Relatórios são uma forma de prestação de contas dos trabalhos realizados nos últimos exercícios, estando a sua produção e divulgação alinhada às boas práticas de governança corporativa incentivadas pelo IBGC e prevista no inciso VI, do art. 31-D, da Instrução CVM nº 509/2011; no inciso VII do § 1º do art. 24 da Lei nº 13.303/2016; e no Art. 71, VII, do Estatuto Social da TRENSURB. O Relatório Técnico de nº 001 contemplou as atividades desenvolvidas entre o período de novembro de 2018 a abril de 2019. Foram discutidos temas relacionados à elaboração das demonstrações financeiras e aos controles internos, com os Gerentes das áreas de orçamento (GEORF) e Auditoria Interna (AUDIN), em suas respectivas áreas de atuação. Foram realizadas 04 (quatro) reuniões com os auditores externos da Maciel Auditores Independentes, para conhecimento de metodologia, planejamento, monitoramento e resultados dos trabalhos de elaboração das Demonstrações Financeiras de 2018 e, como conclusão, emitiu o seguinte parecer: *“Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Contábeis da TRENSURB - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, de 31 dezembro de 2018, e entende ter desempenhado as suas funções estatutárias e atendido às finalidades de sua competência como órgão de assessoramento do Conselho de Administração”*. Por sua vez, o Relatório de nº 002/COAUD abordou as reuniões ocorridas de abril a dezembro de 2019 e 06 (seis) reuniões ocorridas em 2020 (até a data de conclusão das demonstrações contábeis - 31/12/2019). Desta forma, o COAUD manteve contato permanente com as áreas internas da TRENSURB, visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações, envolvendo ainda o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, Diretores Executivos, Superintendentes e Gerentes da TRENSURB, representantes da Comissão de Ética, Ouvidoria, dos Auditores Independentes, Auditores Internos e Conselheiros entre outros. Foram discutidos temas relacionados à elaboração das demonstrações financeiras e aos controles internos, com os Gerentes das áreas de orçamento (GEORF) e Auditoria Interna (AUDIN), em suas respectivas áreas de atuação. Foram realizadas 02 (duas) reuniões com os auditores externos da Maciel

Audidores Independentes, para conhecimento de metodologia, planejamento, monitoramento e resultados dos trabalhos de elaboração das Demonstrações Financeiras de 2019. Por fim, o COAUD expressou a seguinte conclusão: *“Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Contábeis da TRENSURB - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, de 31 dezembro de 2019, e entende ter desempenhado as suas funções estatutárias e atendido às finalidades de sua competência como órgão de assessoramento do Conselho de Administração”*. Frente ao exposto, o COAUD solicitou alguns ajustes pontuais nos relatórios, tais como: inclusão do nome completo dos membros do Comitê, verificação da grafia e a inclusão do nome do Sr. Reine Antônio Borges no primeiro Relatório. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD DE Nº 503 E 504:** Foi dado ciência do teor das Atas do CONSAD de nº 503 e 504. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1282 A 1286:** Foi dado ciência do teor das Atas de DIREX de nº 1282 a 1286. Em relação às Atas apresentadas, o COAUD solicitou esclarecimentos nos seguintes documentos: i) Ata nº 1284 – item 1.6 (Renovação do contrato de serviço de condicionamento e reabilitação física do Centro de Saúde e Bem-Estar): o COAUD solicitou, se possível, a presença do Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças, para esclarecer algumas dúvidas acerca da renovação; ii) Ata nº 1285 – item 1.2 (Renovação do contrato de prestação de serviço de psicologia): o COAUD solicitou, se possível, a presença do Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças, para esclarecer algumas dúvidas acerca da renovação. O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do COAUD, entrou em contato com a Sra. Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes, Assessora Executiva da DIRAF e solicitou, se possível, a presença do Sr. Geraldo Luís Felipe no decorrer da presente reunião. **5) PAUTA FIXA – GEPLA:** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo e o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando, Assessor “A” lotado na GEPLA, apresentaram o Relatório de Monitoramento de Riscos de 2020. Primeiramente, a Sra. Josiane Hensel do Canto contextualizou a Política e Metodologia de Gestão de Riscos da TRENSURB. Relatou que a atribuição da à Gerência de Planejamento Corporativo – GEPLA as competências relativas à Área de Gestão de Riscos e, de acordo com o art. 80 do Estatuto Social da TRENSURB, carece de estrutura própria e segregada para atribuições de governança. Na sequência, o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando realizou a apresentação, informando, inicialmente, que o gerenciamento de riscos busca minimizar e reduzir a níveis aceitáveis os eventos que impedem o alcance dos objetivos estratégicos da Empresa. Após, destacou as seguintes peças do Relatório de Monitoramento, tais como: i) Desempenho do ciclo de monitoramento 2020 (excepcionalidade do ciclo, matriz de riscos da TRENSURB – 4º trim. 2019 versus 2020, melhoria na classificação de riscos 2020, critério de avaliação (método) e critério de avaliação (fatores adicionais); ii) Avaliação do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR; iii) atuação do Comitê de gestão de Riscos composto pelos Diretores; e, iv) Relatório de Auditoria nº 417/2020. Ato seguinte, o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando detalhou

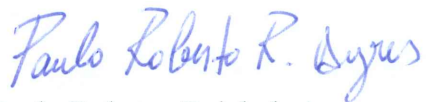


cada subgrupo, enfatizando a melhoria na classificação de riscos de 2020 e no critério de avaliação (fatores adicionais). Por fim, relatou que na sua percepção a TRENSURB deverá avançar no nível na avaliação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), passando do nível “básico” para o nível “aprimorado” em implementação de melhorias no monitoramento. Frente ao exposto, o COAUD questionou como funciona a gestão de risco e o quantitativo da equipe. A Sra. Josiane Hensel do Canto informou que os gestores de riscos são os próprios Gerentes das UOs, perfazendo o total de 13 (treze) gestores e a equipe da GEPLA. Ademais, são realizadas reuniões periódicas entre a GEPLA e os gestores para monitorar os riscos e aprimorar os controles. A ideia é desenvolver uma ferramenta gerencial para a Empresa. Na sequência, o COAUD questionou o motivo da reclassificação do risco (de alto para médio) da seguinte ação: “promover a atualização tecnológica de TI”. A Sra. Josiane Hensel do Canto informou que a ação já está contemplada como um plano de ação, restando a sua implementação. Além disso, foi questionado a situação dos transformadores inoperantes nas subestações Sapucaia e São Luiz. A Sra. Josiane Hensel do Canto informou que contatou a área responsável e, até a presente data, não houve alteração no *status* dos equipamentos. Nesta esteira, o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando relatou que o sistema de energia elétrica de tração da TRENSURB apresenta redundância, ou seja, se uma subestação “cair” as outras suprem a demanda de energia elétrica daquela que ficou inoperante, contudo, em caso de situação muito degradada poderá haver redução de velocidade na via e no quantitativo de trens em serviço. Frente ao exposto, o COAUD reafirmou a sua posição em relação a classificação deste fato (risco alto). Além disso, a GEPLA deverá mensurar o impacto financeiro para a Empresa em caso de parada total do sistema, pois o risco financeiro também provoca uma elevação na classificação do grau de risco. Em relação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o COAUD sugeriu que ela seja tratada de forma segregada as demais ações de TI. Ato seguinte, a Sra. Josiane Hensel do Canto informou que o passivo trabalhista está sendo contemplado no novo Planejamento Estratégico e, atualmente, está classificado como risco médio. A Sra. Carla Rosane Pesegoginski Garcia, Gerente Jurídico, informou que a GEJUR está trabalhando na contenção de novas ações, desta forma, reduzindo a exposição. A GEJUR tem realizado o acompanhamento mensal das ações junto ao escritório terceirizado. Além disso, também tem realizado reuniões periódicas com a GEREH no intuito de mitigar novas ações (trabalho preventivo). Frente ao exposto, o COAUD se colocou à disposição da GEPLA para auxiliá-la nos assuntos relacionados à Gestão de Riscos. Por fim, a Sra. Josiane Hensel do Canto externou a sua preocupação em relação a não implantação de uma área de governança na TRENSURB. Foi instituído um Grupo de Trabalho (GT), por meio da REP-0309/2020, para tratar deste tema, mas até a presente data não foi apresentado o resultado do trabalho. A GEPLA entende que é um risco para a Empresa não ter a área de Governança implantada. Diante ao relatado, o COAUD se comprometeu em dar suporte à TRENSURB a fim de implantar a área de governança. **6) RETOMADA DOS ASSUNTOS RELACIONADOS NAS ATAS DA DIREX (ITEM 4 DA PAUTA):** Primeiramente, o COAUD agradeceu a disponibilidade do Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças, em comparecer na reunião do COAUD.


Ato seguinte, o COAUD questionou alguns assuntos constantes nas Atas da DIREX, tais como: a) Ata nº 1284 – item 1.6 (Renovação do contrato de serviço de condicionamento e reabilitação física do Centro de Saúde e Bem-Estar): Em relação ao contrato em tela, o COAUD questionou o que segue: i) qual é o objetivo deste serviço e se está previsto em ACT; ii) se o valor do contrato está de acordo com a demanda; e, iii) se foi ventilada a possibilidade de se realizar uma nova licitação; e, vi) analisar a relação do custo benefício do contrato. O Sr. Geraldo Luís Felipe contextualizou o tema aos presentes, todavia, em função do detalhamento solicitado, far-se-á necessária uma melhor preparação da DIRAF. Desta forma, restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do Comitê. b) Ata nº 1285 – item 1.2 (Renovação do contrato de prestação de serviço de psicologia): idem ao item supra. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Maurício de Moura
Presidente do COAUD



Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD



Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário